

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2022 | Edição: 133 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 490, DE 14 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, bem como no § 1º do art. 2º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies:

IV - representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR:

a) Anderson Mendes Costa, como membro suplente, em substituição a Diego Antonio Link, designado pela Portaria MEC nº 1.044, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.